



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 42/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **GLAUBER LAURENTINO DA SILVA**, CPF: 036.781.234-73, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transportes, da Secretaria de Transportes, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 6 de março de 2020.

  
GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO  
Prefeita Constitucional  
PREFEITA  
CPF: 537.467.834-53

